

DECRETO N. 10/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Publicado nesta data mediante afixação No "PLACAR" da Câmara Municipal Palmeiras de Goiás, 14 1 351 2031 DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO DE COPEIRA E FUNÇÃO CHEFE DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o §2º do art. 5º e art. 13 da Lei n. 1.108/2015.

RESOLVE:

- Art. 1º Definir a carga horária, exclusivamente para os servidores ocupantes do cargo de copeira e função de chefe de copa e cozinha, em 30 (trinta) horas semanais.
- Art. 2° Estabelecer turnos de trabalho alternados para a copeira e a chefe de copa e cozinha de 07h00 às 13h00 e de 11h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 14

DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

Vereadora RENATA APARECIDA CAMPOS

1ª Secretária

/ereador JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

Vereador JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário